



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 269ª REUNIÃO SENDO A 116ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 18/04/2022. Às catorze horas do dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por webconferência, verificado o *quorum*, teve início a 269ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 116.ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto- Vice-reitor;Orlanda Miranda Santos- Representante da Pró-reitoria de Graduação(PROGRAD);Marcus Carvalho Guelpelli - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);Thiago Fonseca - Representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação(PRPPG); Wederson Marcos Alves - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Niusarte Virgínia Pinheiro- Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE);Marcos Valério Martins Soares - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Adalfredo Rocha Lobo Júnior- Representante docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA);Cláudio Eduardo Rodrigues- Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Luana Alves de Lima - Representante docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); João Victor Leite Dias - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto- Representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Rhavena Santos - Representante docente da faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Elton Santos Franco - Vice-diretor do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Luan Brioschi Giovanelli - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante docente do Instituto de Ciência Engenharia e Tecnologia (ICET); Heron Laiber Bonadiman - Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso Ramos - Representante docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Letícia Gomes Pereira - Representante docente da Faculdade de Medicina (FAMED);Alex Sander Dias Machado- Representante docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET);Wagner Lannes - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Josiane Magalhães Teixeira - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET)George Sobrinho Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Paulo César de Resende Andrade- Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT);Marcelino Serreti Leonel- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Augusto Gonçalves -Representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT);Ana Paula Nogueira Nunes - Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS);Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Wellington Willian Rocha- - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Marcos Luciano Pimenta Pinheiro (Decano da Congregação da FCBS); Maria do Céu Monteiro da Cruz - Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Jorge David de Oliveira- Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Kellen dos Santos Evangelista - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS);Tatiana de Andrade Campos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS);Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Oscar Keiji Eguchi - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS);Tiago Domingos Mouzinho Barbosa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Paulo Henrique de Lacerda Cardoso - representante discente da graduação (campus JK); Paulo Filipe de Mello - representante discente da graduação (campus Mucuri); Caio Veloso Silva - representante discente da graduação (campus Unaí). Justificaram ausência os seguintes conselheiros:

Titular: Gustavo Henrique de Frias Castro, Titular: Maria de Lourdes Santos Ferreira, Suplente: Keila Auxiliadora Carvalho. Ausências com justificativas não localizadas: Suplente: André Cabral França, Vice-Diretora: Titular: Emília de Fátima Fonseca Durães, Suplente: Geraldo Aparecido Rodrigues. A presidência iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocou em discussão e votação a pauta, a saber: ASSUNTO 11/2022- Processo: 23086.001342/2022-63 - Para discussão e deliberação sobre os documentos SEI Despacho ao Consu (0605869) e Despacho 21 (0658083). Pauta aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Na sequência o presidente se pronunciou solicitando ao final constar em ata a sua fala, a saber: “ De longa data nós temos, de uma maneira diálogada, construir um ambiente de retorno com a devida segurança e responsabilidade, e isso é resultado de várias análises, de vários planos e de muito debate e de muita discussão. E, o setor que tem nos ajudado muito e nos abalizado, um deles é o comitê permanente de biossegurança, onde nós podemos ter ali orientações básicas acerca de como proceder, de como comportar nesse novo ambiente. E quando nós da administração, e eu, na qualidade de reitor, tomei a decisão de estarmos com os nossos servidores de forma presencial nos *campi*, com certeza, isso é resultado de uma análise muito segura, muito técnica para tal. Recentemente, quando discutimos na esfera do *CONSEPE*, o retorno dos nossos estudantes, foi trazido o questionamento ou dúvidas ou receio acerca da presença de toda comunidade acadêmica e a questão do estágio de vacinação das pessoas, essa matéria denominada no ambiente acadêmico e também científico e jurídico como passaporte vacinal. Inicialmente partiu-se dos coordenadores na estância *CONGRAD*, embora não seja a estância competente para discutir o assunto, é importante a gente acolher essas mensagens no sentido de buscar o devido esclarecimento, esclarecimento que deve ser feito com base em dados técnicos e científicos, haja vista que nós estamos em uma universidade, onde se trabalha com conhecimento, onde se gera conhecimento, principalmente para a sociedade como um todo. Então acho muito importante nós termos trazido esta matéria que a estância do conselho, uma vez que na esfera do *CONSEPE* também não era o colegiado competente para deliberar o assunto, para discutir sim, mas para deliberar não, então houve, naquele momento, um acordo nosso de cavalheiros, para discutirmos esse assunto aqui na esfera do *CONSU* e é importante que todos acompanhem e averiguem os registros acerca desta matéria, os despachos, os documentos, as portarias, os pareceres, muitos dados técnicos, inclusive envolvendo servidores desta casa manifestando o seu conhecimento e a sua contribuição, então o que nós temos neste momento é um cenário em que a pandemia, ela está sobre controle, não só na cidade, nos municípios dos nossos *campi*, mas no estado de Minas Gerais e no Brasil, e eu acredito que é um entendimento até mesmo da organização mundial da saúde, mas eu também acompanho, e eu concordo que nós não podemos baixar as guardas, que nós devemos sempre estarmos atentos, mas nós não podemos ficar simplesmente atentos e parados, nós estamos em uma instituição pública federal em que existe toda uma sociedade que nos rodeia, existe todo um conjunto de comunidades que muito espera de nós, e principalmente os nossos estudantes, que há praticamente dois anos não retornam presencialmente aos *campi*, em sua maioria. Ao longo dessa pandemia os cursos, principalmente da área da saúde atuaram, trabalharam, tivemos muitas refeições de grau, enfim, nós atuamos, independentemente de perguntar ao nosso colega do lado, professor, professora, técnico administrativo, até mesmo o nosso paciente, se você está vacinado, não, isso não fazia parte do nosso protocolo. A partir de dezembro, o Ministério de Educação ao ser provocado, ele pronunciou sobre a autonomia da universidade ter limites para delimitar ou definir matéria de saúde, existe entes da união com competência para tal, lado outro, o Supremo Tribunal Federal, naquele momento através do excelentíssimo ministro Ricardo Lewandowski, manifestou acerca de que as universidades podem, sim, discutir e adotar procedimentos, desde que eles estejam normatizados e dentro de amparo legal. A partir de então a plenária do supremo também trouxe esta matéria para o entendimento que compete, sim, às universidades. Embora eu tenha compreensão clara da constituição e das competências das universidades, nós nunca tivemos soberania na educação e nem tampouco na área da saúde e a lei que disciplina a vacinação no país é de 2021, especificamente a *lei 13979 de 6 de fevereiro de 2020*, os órgãos responsáveis pela vacinação, nos municípios, estado e país são setores executivos da área da saúde da saúde. Então a gente percebe é que esta matéria, ela extrapola o lado administrativo, ela vai para o lado científico e, ao mesmo tempo, tem uma grande preponderância jurídica onde o ativismo do judiciário se faz presente, esse não é o meu entendimento, Cezar Peluso, ministro aposentado do STF já salientava isso há bem tempo atrás, mas nós não estamos aqui para entrar nesta seara, nós estamos aqui é para colocar a universidade, a UFVJM, para retornar a sua normalidade, e eu como reitor desta instituição, estou muito seguro quando autorizo e convoco os docentes e os servidores para o retorno presencial, através

de uma portaria, e também presido um colegiado em que nós aprovamos, sim, o retorno dos nossos estudantes. Então o momento desta sessão deste colegiado é para que nós possamos realmente entender, os receios, as inseguranças e aquilo que nós possamos melhorar àquilo que está posto, uma vez em que nós estamos inseridos nos municípios, no estado, em que não se fala de cobrança de passaporte vacinal, e que se fala é uma pandemia sobre controle, e até desnecessário o uso de máscara, não vou trazer aqui os relatos mais recentes desse aspecto, vamos manter aqui o que nos interessa como conselho universitário e, por fim, de uma maneira muito respeitosa, já antecipo aos conselheiros e conselheiras que esta matéria, ela é de cunho estritamente administrativo, e como já foi colocado no parecer brilhantemente elaborado pela PFG chefe desta casa, portanto, colocamos aqui à disposição conselheiros e conselheiras para ouvi-los e, dentro daquilo que estiver ao nosso alcance, nós buscamos as melhores soluções, e que se for solução diferente desta que está posta para o nosso retorno, que ela precisa ter o devido amparo legal, não simplesmente uma decisão por decisão, ela tem que ser compartilhada, e ela tem que ser de fato vindo na forma de um instrumento legal, que também permitam as pessoas a cada cidadão o direito constitucional de ir e vir, de aceitar ou não uma inoculação porque até mesmo o Supremo Tribunal Federal, ele muito bem disse, a vacinação ela é compulsória, mas ela não pode acontecer no estado de desrespeito, violar o corpo humano, ela não pode ser aflitiva, então, acredito que nós como servidores públicos, num ambiente de debate da pluralidade das ideias, nós sabemos muito bem o significado de tudo isso, coloco então o assunto aqui em plenária para que nós possamos ter as melhores discussões acerca desta matéria.” Abriu-se o assunto à discussão. Durante a discussão solicitaram registro de sua manifestação e ata os seguintes conselheiros. Ana Paula Nogueira Nunes: “Eu sou representante da FCBS, acho que a maior parte aqui sabe que sou epidemiologista e, apesar de ser uma classe da ciência que foi menos ouvida durante a pandemia aqui no Brasil, eu acredito que o conselho superior tem um pouco mais de interesse em me ouvir, uma pena que o professor Alex não esteja conseguindo fazer a fala dele, ele também é epidemiologista, mas, enfim, mas antes mesmo de começar a minha fala a favor da cobrança do passaporte vacinal, eu gostaria de trazer a chamada da Organização Mundial da Saúde que está no site da Organização Mundial de Saúde hoje, e que coloca que [Para a organização mundial da saúde o covid 19 continua a ser uma emergência de saúde pública internacional, determinação da Organização Mundial de Saúde é diferente da decisão anunciada pelo governo brasileiro no domingo dia 17, ontem, na prática isso significa que a doença continua a ser uma pandemia], então essas informações, até então, são pela Organização Mundial da Saúde. Em relação a vacinação eu vi que alguns conselheiros e conselheiras estão ainda na dúvida o motivo da gente ter que cobrar a vacinação e eu venho com essa fala com a ideia de tentar esclarecer o porque disso, então a vacina é um evento, é um pacto que vai além do individual, ela é algo coletivo, e é por isso que estamos aqui discutindo isso, porque vai além do indivíduo, a gente está falando da comunidade interna da UFVJM, o que me assusta muito nas falas de alguns conselheiros, é que não vamos cobrar vacina e na mesma frase tem a imunidade de rebanho, e essa imunidade de rebanho que é tão falada, ela é só é possível com a vacinação da maior parte da população, no caso aqui pra gente da comunidade da UFVJM, eu ainda destaco também alguns comportamentos das prefeituras, inclusive da prefeitura de Diamantina, não sei se as conselheiras e os conselheiros se lembram que eu fazia parte do gabinete de crise, fiz parte durante um ano do gabinete de crise e depois eu fui retirada sem nenhuma justificativa pelo prefeito, e aí o gabinete de crise segue, seguiu sem um epidemiologista, mesmo tendo aqui a universidade com epidemiologistas disponíveis para atuar, e aí eu posso dizer a vocês do período que eu estava no gabinete de crise que ele era composto pelos grandes, entre aspas né, os grandes comerciantes de Diamantina e as decisões eram tomadas por eles, então a gente tem que levar isso em consideração também, isso é muito importante, e aí voltando na questão da vacinação, que os vacinados eles podem ser infectados, então aí o professor Guelpelli colocou que ele foi vacinado e mesmo assim ele teve a covid 19, isso é um fato, o que diferencia são duas coisas, para um indivíduo se ele não está vacinado e ele é infectado, ele tem mais chances de ter uma infecção mais grave da doença o que pode levar a morte, que foi o que a gente viu quando foram liberados os estudos da vacina que pessoas não vacinadas tem mais chances de morrer, por exemplo, que é o desfecho pior que a gente tem. Agora, o que a vacina representa para o coletivo, isso que é importante a gente saber também, quando uma pessoa ela é infectada e não está vacinada aquele organismo por exemplo fica sete dias naquele corpo e pode não apresentar nenhum tipo de sinal, nenhum tipo de sintoma ou seja, aquele aluno, ou aquele professor, ou o técnico administrativo, enfim, qualquer servidor da universidade que não esteja vacinado e que estejam infectado sem sinais e sintomas ele vai frequentar todos os ambientes da faculdade, ele pode inclusive permanecer na minha

aula, que eu tenho trinta a quarenta alunos e pode transmitir a doença para todos nós, já uma pessoa vacinada quando ela é infectada, logo o vírus é expelido pelo organismo graças a vacina, então ficando menos tempo no corpo, ele tem o benefício individual, a chance de morrer é menor, mas ele tem o benefício também do coletivo que é reduzir o tempo de transmissibilidade já que o raciocínio é muito óbvio, já que o vírus vai ficar menos tempo no corpo, então espero que com isso eu tenha respondido algumas dúvidas dos conselheiros e conselheiras em relação do porque cobrar o passaporte vacinal, agora vamos imaginar isso no todo dentro da universidade e porque quero chamar a atenção chamar a atenção para a UFVJM porque é muito pouco provável que a gente tenha dentro da universidade os métodos não farmacológicos, de fato como a gente precisaria ter, que seriam além do uso da máscara, sabonetes no banheiro, álcool em gel disponíveis em todos os departamentos, em todas as salas, enfim, todo esse aparato não farmacológico, então para finalizar minha fala já deixo aqui registrado a minha votação de ser a favor do passaporte, da cobrança do passaporte vacinal, e vou deixar também aqui registrado que eu apoio a fala do Professor Cláudio Rodrigues que teve anterior a minha, obrigada.” Janir Alves Soares: “Eu gostaria de ponderar, buscando desfechos, acredito já que nós estamos já malhando ferro frio, a questão é, nós estamos aqui para discutir uma situação em que ela é passível de ser passível de fato implementada e a condição que eu trago é que haja um compartilhamento sim, se houver um entendimento deste conselho para que nós implementarmos de fato através de uma resolução e trazendo todos os atores deste conselho ou aqueles que votarem a favor para compartilhar essa responsabilidade não tenham a menor dúvida, é assim que nós vamos fazer, agora eu digo isso porque eu não tenho tempo hábil para ampliar contratos, eu não tenho tempo hábil para remanejar mais servidores, se eu retirar servidores administrativos para poder incumbir disso eu tenho certeza que alguns cursos param, eu tenho certeza que a intenção dos senhores não é parar a UFVJM, então nós vamos sobrecarregar um pouquinho de cada conselheiro, de cada diretor, coordenador e chefe de departamento nessa missão, se for assim o interesse deste conselho, agora se for outro, eu não tenho de como fato admitir essa situação, não tenho como admiti-la porque já passa a ser um ato de irresponsabilidade, ou de uma segunda intenção é de criarmos pretextos, morosidades e entraves, e prejuízos adicionais à instituição. Então, neste sentido, nós iremos, acho que, daqui para frente, doravante, alinharmos aqui as nossas ideias para termos um desfecho, essa sessão, ela é extraordinária, é um assunto que requer urgência, então vamos tratar a coisa dessa forma e volto a ratificar aqui que eu não tenho nenhum receio de revisar o meu, estou aqui é para corrigir e se estiver dando errado corrijo, sim, agora eu não fico aqui o tempo todo olhando para as falhas para as fragilidades e não tomando decisão, isso aí já passa ser omissão, então meu papel aqui é, de fato, é que com a equipe de técnicos, eu tenho o pessoal da equipe da área jurídica, eu tenho a equipe da área da saúde, da área administrativa e da área do planejamento, então eu não tomo a decisão sozinho, estou muito bem amparado, é importante dizer isso para este conselho, para comunidade acadêmica e também para as comunidades externas, da minha parte como reitor desta instituição eu estou extremamente seguro para iniciarmos as atividades no dia vinte e cinco presenciais com os estudantes em todos os *campi* cem por cento presente, trabalho remoto, situação remota, é excepcionalidade, seguindo o *modus operandi* do plano de contingência e com nenhuma obrigatoriedade de cartão, de passaporte vacinal é, preferencialmente, como está no nosso plano de contingência, o conselho trazer uma propositura diferente desta é inovar, é inovar acerca daquilo que setor competente já manifestou e é um setor democrático, o nosso CPBIO, ele é democrático, ele não tem nenhum link com a gestão central, ninguém lá recebe FG ou CD, não existe isso aqui professores conselheiros, professoras, não existe isso, não existe. Então nós já temos um plano de contingência sim, então, se vamos obrigar, então, o plano de contingência ficou de lado, ficou à margem e, se ficou à margem, então nós temos que deste conselho partir um novo plano de enfrentamento à covid, é assim, conselheiros e conselheiras, é assim que a gente resolve, é assim que a gente decide as coisas, é assim que a gente muda o rumo das coisas, é com responsabilidade não é com discurso fácil, populista, não, é com trabalho, é com ação, é com responsabilidade, se for assim vamos aos encaminhamentos, peço objetividade dos próximos inscritos para que a gente possa deliberar a matéria da maneira como foi posta.” Heron Laiber Bonadiman: “Solicito que registre em ata minha solidariedade à Sabrina.” Alberto Pereira de Souza: “Que conste em ata a minha solidariedade à conselheira Sabrina”. Paulo Filipe de Mello: “Eu queria dizer que já tem duzentos e quinze minutos de gravação aqui da reunião que a gente tem debatido sobre o tema, acredito ser de extrema importância um debate amplo, respeitoso, onde sejam acolhidos os processos e as ideias colocadas aqui de forma respeitosa, científica e embasada. Eu só queria deixar registrado que, ao longo da reunião, eu me senti

persuadido e ameaçado em alguns momentos porque as nossas falas, elas têm sido distorcidas e, até mesmo deturpadas em algumas das vezes, fazendo assim com que a gente, em alguns dos momentos, falo por mim, se sinta intimidado quanto à forma de votar e quanto a possíveis processos que venham a ocorrer.” Janir Alves Soares: “ Eu discordo do conselheiro, uma vez que nós não estamos aqui, a presidência, trazendo nenhuma prática que venha inibir, que venha constranger, que venha intimidar, que venha assediar ou deturpar aquilo que está sendo posto. Nós estamos num ambiente de debates, de debates de ideias e de fatos e de tomada de decisão. O que eu estou colocando de maneira muito clara é que esta situação, ela requer uma decisão conjunta, não é pactuação, é uma aliança para resolver uma situação muito complexa, muito delicada e que, às vezes, passa-se a ideia de que ela é simples, que se resolve com um simples aplicativo. E não é. Então, muitas vezes, essa superficialidade acerca do assunto é que passa a ideia que a coisa é fácil e não é. E a preocupação nossa aqui não é com um ponto de vista, não é com uma opinião, mas nós estamos falando de vidas de pessoas, de decisões que podem, até mesmo fazer com que muitos deixem de frequentar a UFVJM, deixem de ser servidores da UFVJM, deixem de estar matriculados na UFVJM. Então, conselheiro, por favor, a gente precisa, de servidor para servidor, trabalharmos assim num plano, numa realidade de uma coerência porque a deturpação está vindo do lado do senhor e não do meu”. Na seqüência o conselheiro Paulo Filipe de Mello solicitou a replica e que sua fala fosse registrada em ata, a saber: Então, eu só queria voltar a falar aqui, sobre o sentimento de se sentir ameaçado, coagido, dentre as outras coisas que eu já disse aqui na fala anterior, eu reitero, foi a sensação que se passou durante a reunião, com a alteração de voz aí, nos discursos acalorados e que pouco se viu embasamento científico, as referências dentre outras coisas mais que poderiam ser mais proveitosas, sobre esse processo de entendimento nosso mais amplo aqui ,sobre a questão da exigência ou não de um passaporte vacinal, queria falar que eu me solidarizo completamente com a fala da conselheira Sabrina e entendo o quão magoada ela possa ter se sentido com algumas das coisas que aconteceram nesse espaço aqui, que deveria ser um espaço mais respeitoso para com todos nós enquanto conselheiros. Quanto a entender sobre a importância do tema ,eu acredito que eu entenda sim a importância do tema, tanto que eu me dediquei a estar aqui dentro deste conselho ,me dediquei a estar aqui também para ouvir todos os debates e poder ajudar de alguma forma e sei muito bem o quanto essa pandemia, ela é capaz, e foi capaz de ceifar milhares ,milhões de pessoas, inclusive eu trabalhei na linha de frente durante dois anos em uma UTI covid e sei de perto o quanto o vírus mata ,o quanto as vacinas salvam.” Seguidamente o presidente da sessão, Janir Alves Soares, se manifestou e solicitou registro de sua fala, a saber: “ É importante falar em respeito, na reciprocidade dele e não se vitimizar, nós temos que ter aqui coerência, não é, e sermos honestos para conosco e para com os demais conselheiros. Atitude desrespeitosa é entender que existe uma criança na presidência deste conselho, isto é incabível, conselheiro, e a consonidade no entendimento dos demais, obviamente, isto cabe esclarecimento, porque aí já perder o controle da situação, e o que eu tenho aqui, para além da informação científica, são informações administrativas e jurídicas das quais eu não posso me arrear porque eu respondo por uma universidade. A partir do momento que os conselheiros ou alguns entendem que não se deva absorver essa responsabilidade como foi colocada, portanto, então, decidam não são obrigados, coagidos e intimidados a votarem, não são, mas aquilo que precisa ser feito para garantir a segurança de uma forma compartilhada precisa ser colocada em prática.” Na seqüência da discussão o conselheiro Cláudio Eduardo Rodrigues se manifestou e solicitou constar em ata a sua fala, a saber: Eu penso que está havendo uma confusão entre mérito e rito. O rito, professor Janir, está propondo o rito, que a votação seja nominal e motivada, que tem que ser aprovado pela plenária. Isso não pode ser confundido, então, nós precisamos primeiro definir qual vai ser o rito que nós vamos adotar, vai ser votação simbólica ou vai ser votação nominal e motivada, isso que precede qualquer outra votação. E isso não pode ser misturado com a matéria e o que eu percebo é que está se misturando mérito com rito. Então é preciso separar porque, quando nós estamos falando de matéria, nós estamos falando, vai exigir o passaporte ou não vai , vai exigir de quem, quem vai fazer a partir de quando, como, e de quem vai ser a responsabilidade. Aí também nós não podemos cair na cilada do termo amplo, responsabilidade. Que uma coisa é responsabilidade de quem é que vai receber o comprovante, de retirar o aluno de dentro de sala de aula quem não tiver, de não permitir o acesso, coisas desta natureza, isso é um tipo de responsabilidades, que não pode ser confundida também com a responsabilidade civil terminal e administrativa estabelecida na *lei 8.112* , para todos os servidores, e isso não está previsto. Então assim, eu me recuso a aceitar que esta matéria do passaporte vacinal é uma inovação, porque não é. O processo SEI nº 23086.001342/2022-63, especialmente o documento 0605893, já era de

conhecimento do Congrad, já era de conhecimento do Consepe, com ampla divulgação nos portais da universidade, com a minuta de resolução, com a redação possível que possa ser aperfeiçoada, não é? Então não dá para se falar, e aí fica a preocupação, ah eu não vou cumprir, nós temos que lembrar também que o estatuto e a lei estabelece que este conselho é o conselho superior da universidade. Com todo respeito ao reitor, ele pode usar da prerrogativa de vetar a nossa decisão aqui, não precisa ficar com esse expediente, ah eu vou encerrar a reunião se não for esse o encaminhamento, usa o expediente do veto que é garantido em lei, do que ficar com essa batalha que nós estamos aqui há um bom tempo. E outra, se o conselho, na sua ampla maioria, deliberar que é de responsabilidade de todas as pessoas dar o pleno cumprimento ao que for aprovado por este conselho, que não é ilegal, tendo em vista manifestação do STF, isso é gente falando assim, se vocês aprovar eu não vou cumprir, e falar que não vai cumprir uma decisão de uma resolução baixada pelo conselho superior universitário que tem amparo no STF, é dizer que vai descumprir tacitamente aqui a *lei 8112*, especificamente nos *artigos 116 e 117*. Então, vamos votar, vamos separar, uma coisa é mérito, outra coisa é rito, e eu não vou aceitar votar rito misturado com matéria.” O conselheiro Wellington Willian Rocha solicitou o registro de que ficou sem som por um tempo. Durante a discussão foram manifestados os seguintes encaminhamentos sobre o assunto, a saber: 1. “A UFVJM adotará o passaporte vacinal contra COVID-19?” 2. “A decisão acerca da aprovação e implementação do passaporte vacinal será decidida mediante votação nominal e motivada, com o compromisso de responsabilidade compartilhada a todos os Conselheiros deste CONSU, chefes de departamento e coordenadores dos cursos.” Os encaminhamentos não foram votados e, findado o tempo regimental de reunião, o presidente declarou encerrada a sessão informando que daria continuidade à discussão do assunto em outra reunião. Eu, Elisabeth da Anúnciação Amorim, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 18 de abril de 2022.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIACÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 30/05/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anúnciação Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 01/06/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0742195** e o código CRC **6DF30512**.